



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário: 30 e 31 de janeiro de 2019: 9h às 18h
Local: Ministério da Educação – Edifício Sede – 6º andar, sala 621.

PAUTA

1º dia – 30 de janeiro 9h às 18h

- 1- Aprovação da Ata da Sessão Plenária de dezembro de 2018.
- 2 - Apresentação de Minuta de Resolução da organização das CEREMs.
- 3 - Discussão: Calendário acadêmico - sugestão de alteração do ano letivo/ Observação da Lei de 1981/ Antecipação de término / Pagamento de bolsas / Matrícula de 2019.
- 4 - Processos Tramitados pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações – Supervisão.
- 5 - Processos Eletrônicos -Atos autorizativos.

2º dia – 31 de janeiro 8:30h às 18h

- 1- Apresentação da proposta sobre o “Mais Médicos” - deliberada na plenária prévia.
- 2- Informe sobre Pediatria / Cirurgia Geral / Dermatologia / Medicina Intensiva / Neurologia.
- 3- Apresentação da Matriz de Competências do PRM em Coloproctologia - Sociedade Brasileira de Coloproctologia.
- 4- Processos Eletrônicos - Atos autorizativos.
- 5- Assuntos gerais: Processos judiciais.

**Dra. Rosana Leite de Melo
Secretária Executiva da CNRM**

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.0012 02/2019-92	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Aumento de Vagas no PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação para apreciação da CNRM quanto ao aumento do número vagas no PRM de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital das Clínicas da UFMG / MG. A Instituição possui 02 (duas) vagas autorizadas para R3 e R4 (Parecer nº 462/2018) e solicita a autorização para oferecer 03 (três) vagas de R3 e R4.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o aumento de vagas no PRM de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA do Hospital das Clínicas da UFMG / MG, de 02 (duas) vagas de R3 e R4, para 03 (três) vagas de R3 e R4 (carência de especialistas de acordo com o MS, com edital de oferecimento de bolsas).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.0004 53/2019-50	AMBAR SAÚDE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de Ambar Saúde (Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira – Montes Claros) / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda que seja feita uma visita <i>in loco</i> para verificar a capacidade da instituição de oferecer um PRM em Obstetrícia e Ginecologia.	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de Ambar Saúde (Hospital das Clínicas Dr. Mário Ribeiro da Silveira – Montes Claros) / MG, para que a CEREM-MG realize visita <i>in loco</i> em até 30 (trinta) dias. Decide também suspender a convocação para a matrícula dos médicos residentes no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, até a regularização das pendências.
03	23000.0326 77/2018-40	ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSISTENCIA A SAUDE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde / AM. Na Sessão Plenária de novembro de 2018, o Plenário decidiu por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-AM (Parecer nº 1290/2018). Mediante essa decisão, foi encaminhado o	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica acompanha o Parecer dos visitantes e decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde / AM, com prazo 60 (sessenta) dias para: 1) Estabelecer/adequar os	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Relatório de Visita para apreciação da CNRM.			processos de avaliação dos médicos residentes de forma periódica conforme estabelecido nas Resoluções da CNRM; 2) Dar ciência aos médicos residentes das avaliações trimestralmente; 3) Propiciar rodízios em outros cenários de prática nos Serviços de Emergência, Pediatria e Obstetrícia, através do estabelecimento de convênios/termos de cooperação técnica; 4) Estabelecer e dar ciência aos médicos residentes da Programação anual; 5) Adequar a carga horária teórica; 6) Adequar o período de férias dos residentes para 30 (trinta) dias corridos. Também é desfavorável à transferência da MR para outro PRM , tendo em vista a legislação vigente e a capacidade de formação do serviço.	
04	23000.0379 81/2018-83	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA de Foz do Iguaçu Prefeitura / PR. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda que seja demandada Visita de Avaliação <i>in loco</i> para apuração das irregularidades denunciadas e das defesas apresentadas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A visita <i>in loco</i> deverá ser realizada pela CEREM-PR.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
05	23000.0021 34/2019-89	FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita da CEREM-RS para apreciação da CNRM quanto às irregularidades dos PRMS da Fundação Hospital Centenário / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda: 1) o descredenciamento do PRM de PEDIATRIA após o término dos médicos residentes R2; 2) recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA até visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-RS; 3) o descredenciamento dos PRMs de ANESTESIOLOGIA e CIRURGIA GERAL e transferência imediata dos médicos residentes.	O Plenário decide: 1) descredenciar o PRM de PEDIATRIA após a conclusão do R2 e transferência imediata dos 2 (dois) médicos residentes R1; 2) colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA até visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-RS; 3) descredenciar os PRMs de ANESTESIOLOGIA e CIRURGIA GERAL e transferência imediata dos médicos residentes.
06	23000.0374 70/2018-61	HOSPITAL A C CAMARGO FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades referente ao desligamento do médico residente ELPIDIO MAGALHAES DE CARVALHO NETO do PRM de CIRURGIA ONCOLÓGICA do Hospital A. C. Camargo Fundação Antônio Prudente / SP. A Instituição não encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. Observação: No SISCNRM consta que o MR foi desligado do PRM por decisão da COREME em 04/07/2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Discutir em Sessão Plenária na presença da CEREM-SP.	O Plenário decide que os trâmites foram realizados de acordo, que o médico residente reprovara e como não há no sistema “reprovação”, o mesmo ficou como desligado. Informações trazidas pela Secretária Executiva de que houve uma consulta informando que o médico fora aprovado em processo seletivo de 2019 em outra instituição ao mesmo programa de Cirurgia Oncológica. Dessa forma, que deverá iniciar o R1, não havendo compatibilização de currículos e como o mesmo ficou no sistema como desligado não há impeditivo legal em cursar o mesmo programa em Cirurgia Oncológica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
07	23000.0363 75/2018-41	HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha / PR. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.*	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda discutir em Plenária com a CEREM-PR.	O Plenário decide colocar em supervisão, modalidade exigência o PRM de NEUROLOGIA do Hospital da Cruz Vermelha / PR, para que em até 60 (sessenta) dias envie as seguintes documentações: 1) Lista dos preceptores do PRM de NEUROLOGIA; 2) Carga horária dos preceptores de NEUROLOGIA na Instituição; 3) Estatística dos procedimentos realizados de Eletroencefalograma; Ressonância Nuclear Magnética; 4) Comprovação dos rodízios obrigatórios em Doenças Desmielinizantes, Demências, Emergências Neurológicas; Neurologia Geral, Neurologia Vascular e Epilepsia.
08	23000.0374 63/2018-60	HOSPITAL DE BASE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL (Programa de Pré-Requisito de Área Cirúrgica Básica) do Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães / BA. A Instituição não encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães / BA, por prazo indeterminado, até que seja realizada Visita de Verificação <i>in loco</i> e posterior análise do Relatório da Visita e da conduta a ser adotada pela CNRM. Destacamos a necessidade de chamar a atenção da Instituição para o conteúdo da Resolução CNRM nº 03/2001, segundo a qual “a determinação de Diligência em Programa de	O Plenário decide: 1) Colocar em supervisão, modalidade diligência, o Programa de Pré-Requisito de Área Cirúrgica Básica do Hospital de Base Luiz Eduardo Magalhães / BA, por prazo indeterminado, até que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-BA e posterior análise do Relatório da Visita pela CNRM; 2) Suspender a convocação para a matrícula dos médicos residentes no PRM de CIRURGIA GERAL, até a regularização das pendências.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Residência Médica implicará na impossibilidade de realização de processo de seleção pública para médicos residentes até que a Diligência seja cumprida”.	
09	23000.0020 41/2019-54	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Denúncia	A CEREM-ES encaminha para a CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde denúncia referente ao desligamento de médico residente do PRM de ANESTESIOLOGIA no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim / ES. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda discussão e decisão na Sessão Plenária.	O Plenário decide que a CEREM-ES realizará sindicância sobre a denúncia; encaminhando o Relatório desta para análise da CNRM.
10	23000.0251 33/2018-21	HOSPITAL IPIRANGA – UGA II	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL DO APARELHO DIGESTIVO do Hospital Ipiranga – UGA II / SP (Parecer SISCNRM nº 900/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo, para que no prazo de 90 (noventa) dias apresente: o convênio formal para treinamento em Cirurgia Bariátrica e os dados numéricos de treinamento dos médicos residentes em endoscopia digestiva; apresentar ações para aumento do treinamento em cirurgias de alta complexidade, assim como expansão dos atos cirúrgicos no total para o número de 4 (quatro) residentes do PRM.	Acata a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
11	23000.0329 56/2018-11	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Infantil Varela Santiago / RN (Parecer SISCNRM nº 1187/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RN	Recomenda colocar em supervisão, modalidade diligência, o PEDIATRIA do Hospital Infantil Varela Santiago / RN para que sejam efetuadas todas as correções necessárias.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide: 1) Colocar em supervisão, modalidade diligência, o PEDIATRIA do Hospital Infantil Varela Santiago / RN, por 60 (sessenta) dias 2) Que deverá ser realizada visita <i>in loco</i> por avaliadores da CNRM; 3) Que a Instituição encaminhe o Regimento Interno, o Projeto Pedagógico do PRM de PEDIATRIA, a semana padrão adequada e as escalas de preceptores de ambulatório, de visitas de finais de semana e de plantões.
12	23000.0411 76/2018-54	HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao PARCELAMENTO do pagamento das bolsas dos médicos residentes. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Em consonância com a decisão da CNRM no processo 23000.023291/2018-47, a Câmara Técnica recomenda colocar o HOSPITAL INFANTIL JOAO PAULO II em supervisão, modalidade diligência, por um prazo de 30 (trinta) dias para comprovar o não parcelamento da bolsa de dezembro de 2019 e demais.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.0411 83/2018-56	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE FHEMIG	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente ao PARCELAMENTO do pagamento das bolsas dos médicos residentes. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Em consonância com a decisão da CNRM no processo 23000.023291/2018-47, a Câmara Técnica recomenda colocar o HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE FHEMIG em supervisão, modalidade diligência, por um prazo de 30	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							(trinta) dias para comprovar o não parcelamento da bolsa de dezembro e demais.	
14	23000.0007 01/2019-62	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK FHEMIG	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia referente à FALTA DE PAGAMENTO das bolsas de médico residente. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Em consonância com a decisão da CNRM no processo 23000.023291/2018-47, a Câmara Técnica recomenda colocar o HOSPITAL JULIA KUBITSCHK FHEMIG em supervisão, modalidade diligência, por um prazo de 30 (trinta) dias para comprovar o pagamento integral das bolsas faltantes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
15	23000.0411 92/2018-47	HOSPITAL MAE DE DEUS PORTO ALEGRE RS	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PSQUIATRIA do Hospital Mãe de Deus Porto Alegre / RS. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM. Observação: O PRM encontra-se em supervisão, modalidade exigência, desde 22/02/2017.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de PSQUIATRIA do Hospital Mãe de Deus Porto Alegre / RS, com visita <i>in loco</i> para verificar a veracidade dos fatos.	O Plenário modifica as recomendações da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade diligência, o PRM de PSQUIATRIA do Hospital Mãe de Deus Porto Alegre / RS, até que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-RS e apreciação do Relatório de visita pela CNRM.
16	23000.0411 66/2018-19	HOSPITAL SÃO DOMINGOS UNIMED	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital São Domingos Unimed / SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital São Domingos Unimed / SP, para que seja monitorado pela CEREM-SP por um período de 120 (cento e vinte) dias.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital São Domingos Unimed / SP, para que seja monitorado pela CEREM-SP por um período de 60 (sessenta) dias.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
17	23000.0376 65/2018-10	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE / MG. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda o arquivamento da denúncia, pois todas as informações descritas não tinham fundamento no que foi apresentado.	O plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pelo arquivamento da denúncia.
18	23000.0355 54/2018-61	PATOS PREFEITURA	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de Patos Prefeitura / PB. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomenda a reintegração do médico residente e transferência imediata para outro serviço.	O plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide pela reintegração e transferência imediata do médico residente MARCUS AURÉLIO MARTINS MIRANDA, para outro PRM da mesma especialidade.
19	23000.0376 89/2018-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Misericórdia de Penedo / AL. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Recomenda colocar em supervisão, na modalidade diligência, o PRM de CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Misericórdia de Penedo / AL, para em 180 (cento e oitenta) dias comprovar: 1) Convênio para rodízio em UTI; 2) Funcionamento do Serviço de Urgência e Emergência em Trauma; 3) Cronograma de atividades teóricas e práticas de acordo com as resoluções da CNRM para os programas de cirurgia. Recomenda ainda assim a transferência dos MR e a supervisão da CEREM-AL para cumprimento de todos os requisitos necessários ao pleno funcionamento do referido PRM.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide: 1) Descredenciar o PRM de CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Misericórdia de Penedo / AL e transferência imediata dos médicos residentes KARLOS HENRIQUE FERREIRA LEÃO LISBÔA e ROUMERITO DE OLIVEIRA SANTOS. 2) Descredenciar o Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
20	23000.0375 54/2018-03	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto a irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião / MG (Parecer SISCNRM nº 24/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda: 1) a transferência da médica residente Lorena Caroline Silva, do PRM de Pediatria para outra instituição onde haja vaga disponível para o R2, devido a situação de conflitos de relacionamento com a preceptoria do PRM; 2) colocar o PRM de PEDIATRIA em supervisão, modalidade diligência, pelo prazo de 90 (noventa) dias para: a) regularizar a folga semanal de 24 horas consecutivas de acordo com a Lei nº 6.932/81; b) regularizar as 6 horas semanais de atividades teóricas com registro de participação dos médicos residentes, tal como consta na Lei nº 6.932/81; c) adequar o PRM de acordo com a Resolução CNRM 01/2016, apresentando rodízios e semanas padrão para R1, R2 e R3; d) solicitar a ciência e anuência dos médicos residentes na ficha de avaliação trimestral.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide também pela transferência da médica residente LORENA CAROLINE SILVA após sua conclusão do R1.
21	23000.0411 58/2018-72	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Sociedade Hospitalar Angelina Caron / PR. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda que o Plenário da CNRM avalie a denúncia que foi encaminhada à CNRM 2 (dois) dias após Visita de Avaliação para Credenciamento de 5 anos realizada pela CEREM-PR. O Relatório de Visita, estaria sendo analisado pela CT deste mês de janeiro de 2019.	O Plenário decide por visita <i>in loco</i> a ser realizada pela CEREM-PR juntamente com um representante da SBP – Sociedade Brasileira de pediatria e um representante regional da Associação dos Médicos Residentes.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
22	23000.0009 84/2019-42	UNILAGO	Denúncia	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da UNILAGO /SP. A Instituição encaminhou contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda: descredenciar o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da UNILAGO /SP e verificar a real possibilidade de transferência dos médicos residentes para a instituição de onde já haviam saído para a Unilago (HOSPITAL IELAR / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRA /HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA / HOSPITAL DIA).	O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de CIRURGIA PLÁSTICA da UNILAGO /SP e transferência imediata dos médicos residentes que estão cursando o PRM para outro PRM da mesma especialidade.
23	23000.0220 14/2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Descredenciamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM quanto ao descredenciamento do PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. Na Sessão Plenário de novembro de 2018, o Plenário decidiu “visita <i>in loco</i> ao PRM de CIRURGIA VASCULAR que ficará com o descredenciamento sobrestado até a decisão da CNRM sobre o Recurso administrativo interposto pela Instituição”. (Parecer nº 1226/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda: 1) o deferimento do recurso da Instituição, retirando a suspensão do PRM de CIRURGIA VASCULAR da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO, mantendo as vagas previamente autorizadas; 2) Manter o serviço em supervisão, modalidade exigência, para que no prazo de 120 (cento e vinte) dias apresente relatório de produtividade relacionado ao serviço de Cirurgia Vascular, juntamente com Relatório assinado pelos preceptores e médicos residentes sobre a evolução do programa.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide também que a CEREM-GO irá realizar o monitoramento da Instituição.
24	23000.0021 26/2019-32	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Diminuição de Vagas no PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Ofício da COREME da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR para apreciação da CNRM quanto a diminuição de vagas autorizadas (Parecer nº 847/2018) no PRM de CIRURGIA VASCULAR de	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda que o número de vagas credenciadas no PRM de CIRURGIA VASCULAR, da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR, seja reduzido para 01 (uma) vaga de R1 e R2.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				08 (oito) vagas de R1 e R2 para 01 (uma) vaga de R1 e R2.				
25	23000.0020 71/2019-61	SANTA CASA DE MISERICÓRIDA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	Inserção de MR; Descrédenciamento de PRM e Transferência de MR	<p>A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da COREME da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio para apreciação da CNRM quanto aos seguintes pleitos:</p> <p>1) Inserção no SISCNRM dos médicos PEDRO PAULO SANTANA RIOS FILHO e JAQUELINE ABADIA DA SILVA, ambos no PRM de CIRURGIA GERAL, com início em 01/03/2018 e término em 01/03/2020;</p> <p>2) Descrédenciamento do PRM de CIRURGIA GERAL;</p> <p>3) Transferência dos médicos PEDRO PAULO SANTANA RIOS FILHO e JAQUELINE ABADIA DA SILVA, para outro PRM da mesma especialidade.</p> <p>Observação: Credenciamento Provisório (Parecer SISCNRM nº 362/2018, aprovado em 25/01/2018).</p>	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	<p>Recomenda:</p> <p>(i) Cadastro no SisCNRM da médica Jaqueline Abadia da Silva e do médico Pedro Paulo Santana Rios Filho (<i>ad referendum</i>);</p> <p>(ii) Descrédenciamento, a pedido da Instituição, do PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio (MG);</p> <p>(iii) Transferência da médica residente Jaqueline Abadia da Silva, para PRM de Cirurgia Geral de outra Instituição a ser definida pela CNRM segundo Resolução CNRM nº 01/2018;</p> <p>(iv) Confirmação junto à Instituição sobre a situação de matrícula no PRM de Cirurgia Geral do médico Pedro Paulo Santana Rios Filho e se o mesmo estiver ativo no programa, já que o PRM de Cirurgia Geral será descrédenciado, recomenda-se que o mesmo também seja transferido para o mesmo programa de outra instituição a ser definida pela CNRM;</p> <p>(v) Advertir a Instituição em tela sobre a responsabilidade pelo financiamento integral das bolsas de ensino dos médicos transferidos para outra instituição até a conclusão do programa.</p>	Retirado de pauta.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
26	23000.0384 75/2018-10	ANA CRISTINA FREITAS DE SIQUEIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ANA CRISTINA FREITAS DE SIQUEIRA no PRM de CIRURGIA GERAL – ano opcional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) / SP. Na Sessão Plenária de dezembro de 2018, o Plenário solicitou novos esclarecimentos da COREME (Parecer nº 25/2019). A Instituição encaminha a documentação solicitada para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Ao analisar os dados do SISCNRM e a documentação da médica residente confirmando que foi cumprido o PRM, a Câmara Técnica considera que houve erro humano no registro, anotando R1 em local de R3. Dessa maneira, a Câmara Técnica recomenda a correção do registro de R3, ano opcional, no ano de 2003, no lugar de R1 ano de 2002, no PRM de CIRURGIA GERAL – ano opcional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) / SP, da médica ANA CRISTINA FREITAS DE SIQUEIRA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
27	23000.0007 66/2019-16	ALESSANDRA LIMA VERAS DE MENEZES CAVALCANTE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ALESSANDRA LIMA VERAS DE MENEZES CAVALCANTE no PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário Walter Cantídio UFC / CE. Segundo o Ofício encaminhado, a COREME percebeu a ausência do registro da médica quando realizou uma atualização do sistema.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	Recomenda o indeferimento do pleito, até que a COREME do Hospital Universitário Walter Cantídio UFC / CE esclareça: 1) Como fez o cadastramento junto ao SisCNRM no Programa de Pediatria, se existia um cadastramento ativo em outro Programa, noutra instituição? 2) Como iniciou o PRM de Pediatria em março de 2017, uma vez que desistiu do PRM de Medicina de Família e Comunidade apenas em junho de 2017?	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide que a Instituição deverá encaminhar também a folha de frequência e as avaliações da médica residente ALESSANDRA LIMA VERAS.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.0013 65/2019-75	ANUSKA ELIZABETH LOUREIRO LINS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica ANUSKA ELIZABETH LOUREIRO LINS no ano opcional em MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP / PE, no período de 01/04/2002 a 31/08/2003 (houve licença gestação). Segundo o Ofício encaminhado, “consta no SISCNRM apenas o certificado de conclusão do PRM em PEDIATRIA (CONCLUÍDO EM 28/02/2002), cursado no Hospital das Clínicas da UFPE, já que nesta época os anos opcionais não eram registrados na CNRM”.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda o indeferimento e solicita à COREME o envio da homologação do Resultado Final de Seleção para a referida área de atuação, bem como as folhas de frequência da requerente às atividades da residência em Medicina Intensiva Pediátrica.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
29	23000.0007 83/2019-45	FABIANI PALAGI MACHADO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da médica FABIANI PALAGI MACHADO no PRM de NEFROLOGIA (Área de Atuação: Transplante Renal) do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS, no período de 01/03/2014 à 28/02/2015.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Considerando que ainda não havia aprovação do PRM de NEFROLOGIA (Área de Atuação: Transplante Renal) do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS no período que a médica FABIANI PALAGI MACHADO cursou suas atividades, a Câmara Técnica recomenda o indeferimento do pleito.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.0007 62/2019-20	IAGO RODRIGUES DA COSTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico IAGO RODRIGUES DA COSTA no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen / SC e posterior cadastro de afastamento militar. Segundo o Ofício encaminhado, a inserção não foi realizada devido à ausência de conhecimento técnico da COREME sobre a reserva militar.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda a inserção no SISCNRM do médico IAGO RODRIGUES DA COSTA no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen / SC e posterior cadastro de afastamento militar.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
31	23000.0417 29/2018-79	IURI NICOLAI DE SOUZA WEINMANN	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do IURI NICOLAI DE SOUZA WEINMANN na área de atuação CIRURGIA DA COLUNA (R5) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP / SP, no período de 01/02/2004 a 31/01/2005. Observação: No SISCNRM consta que esse PRM foi cancelado em 14/06/2007, em razão de essa área de atuação ter sido extinta pela Resolução CFM, nº 1973/2011.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que a Instituição comprove: a aprovação do IURI NICOLAI DE SOUZA WEINMANN no referido processo seletivo e o curso durante 2004.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
32	23000.0007 68/2019-05	RAPHAEL VINICIUS GONÇALVES GOM E VITTORIA MACHADO AGRESTA E THIAGO NEVES DA ROCHA REIS E ANDRÉ GRACIANO LONGHINI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos RAPHAEL VINICIUS GONÇALVES GOM (PRM de CIRURGIA GERAL); VITTORIA MACHADO AGRESTA (PRM de CIRURGIA GERAL); THIAGO NEVES DA ROCHA REIS (PRM de CIRURGIA GERAL) e ANDRÉ GRACIANO LONGHINI (PRM de CLÍNICA MÉDICA) no Centro Universitário Padre albino – UNIFIPA / SP e posterior cadastro de afastamento militar. Segundo o Ofício encaminhado, a inserção não foi realizada pois a COREME não tinha conhecimento da necessidade do cadastro dos médicos com reserva de serviço militar.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda oficial a Instituição requerente que remeta à CNRM os termos de solicitação de trancamento dos respectivos médicos.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
33	23000.0007 79/2019-87	LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA E MARCOS VINÍCIUS BERTOL	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos médicos LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA e MARCOS VINÍCIUS BERTOL, ambos no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Regional de Presidente Prudente / SP e posterior cadastro de afastamento militar. Segundo o Ofício encaminhado, a inserção não foi realizada pois o secretário da COREME não realizou o procedimento correto para as matrículas reservadas para o serviço militar.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos LUCAS CASIMIRO DE OLIVEIRA e MARCOS VINÍCIUS BERTOL, ambos no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Regional de Presidente Prudente / SP e posterior cadastro de afastamento militar.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.0007 70/2019-76	THALES FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do médico THALES FELIPE DOS SANTOS PEREIRA no PRM de CIRURGIA VIDEOLAPAROSCÓPICA da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP. Segundo o Ofício encaminhado, a COREME não realizou a inserção em tempo hábil.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que a COREME da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP apresente no prazo de 30 (trinta) dias as documentações abaixo: i) Resultado da Classificação Final dos candidatos com a nota da 2ª fase; ii) Tratando-se de Programa quase em término, apresentação das avaliações ao longo do ano de 2018 até a data atual; iii) Apresentação da Ficha de matrícula do MR para a Área de atuação em Cirurgia Videolaparoscópica.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0024 81/2019-10	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FUGUEIRA IMIP	Processo Seletivo de Transferência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação da CEREM-PE solicitando autorização para realizar processo seletivo de transferência para ocupação de uma vaga R2 no PRM de PSIQUIATRIA do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP/PE. Segundo o Ofício enviado, a solicitação justifica-se pela existência de 01 (uma) vaga de R2 e 2 (dois) candidatos	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Recomenda que o Plenário se manifeste quanto a solicitação da instituição baseada no Art. 5º da Resolução CNRM Nº1 de 3 de janeiro de 2018.	O Plenário decide que a Instituição encaminhe à CNRM: 1) Documentação completa referente a solicitação de transferência da médica residente SILVANA CARDOSO GALDNI DE LIMA; 2) Documentação completa referente a solicitação de

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				interessados na vaga.				transferência do médico residente JÚLIO CÉSAR MARQUES GOUVEIA DE MELO. A documentação deverá ser respaldada pela Resolução CNRM nº 01/2018.
36	23000.0408 49/2018-59	PAOLO MAGALHÃES NEGUELI	Recurso (Inserção de Médico Residente no SISCNRM)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para quanto a inserção no SISCNRM de PAOLO MAGALHÃES NEGUELI no PRM de UROLOGIA no Hospital Central da Aeronáutica / RJ, cursado no período de 01/02/2005 à 31/01/2008. Na Sessão Plenária de dezembro de 2018, o Plenário indeferiu o pleito. (Parecer nº 17/2019). Mediante o indeferimento o médico entra com Recurso para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda ratificar a decisão proferida no Parecer 17/2019, de 13/12/2018, que decidiu pelo indeferimento da inserção do médico PAOLO MAGALHÃES NEGUELI no PRM de UROLOGIA no Hospital Central da Aeronáutica / RJ, devido à ausência de Pré-requisito para cursar o PRM, qual seja, ausência do PRM em CIRURGIA GERAL. Ante o exposto, recomendo o indeferimento do Recurso interposto.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
37	23000.0021 44/2019-14	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Recurso (Aumento de Vagas no PRM)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao aumento do número vagas no PRM de NEUROLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte / MG. A Instituição possui 02 (duas) vagas autorizadas para R1, R2 e R3 (Parecer nº 561/2018) e solicita a autorização para oferecer 03 (três) vagas de R1, R2 e R3.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Após análise do Relatório de Visita e PCP do PRM de NEUROLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte / MG, concluo pelo acolhimento do Recurso e recomendo o aumento de 02 (duas) para 03 (três) vagas de R1, R2 e R3.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
38	23000.0017 82/2019-18	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCG MG	Recurso (Recredenciamento de PRM)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao Recredenciamento do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros HUCG / MG. Na Sessão Plenária de dezembro de 2018, o Plenário modificou a recomendação da Câmara Técnica e decidiu pelo descredenciamento do PRM e transferência dos médicos residentes. Observação: No SISCNRM consta como cursando no pRM 01 R1, 01 R2 e 01 R3.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda manter a decisão do Plenário da CNRM.	O Plenário decide: 1) Pelo Recredenciamento de 05 anos do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Universitário Clemente Faria – Universidade Estadual de Montes Claros HUCG / MG; 2) Colocar em supervisão, modalidade exigência, o PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA, para que em 60 (sessenta) dias encaminhe à CNRM documentação comprobatória de que o material pedido aos médicos residentes é uma sugestão e não uma obrigação. Esse documento deve ter a anuência e assinatura de todos os médicos residentes. 3) A CEREM-MG deverá realizar o monitoramento do PRM.
39	23000.0299 53/2018-92	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Recurso (Descredenciamento dos PRMs)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao descredenciamento de todos os PRMs (ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA INTENSIVA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição (ACSC-HNSC) / SC. (Parecer SISCNRM nº 1295/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda: 1) Em cumprimento à decisão judicial, suspender a decisão do Plenário da CNRM contida no Parecer 1295/2018 no tocante ao desenvolvimento de todos os PRMs e à transferência de todos os médicos residentes da ACSC-HNSC; 2) Acatar o Recurso interposto pela Instituição nos seguintes pontos: a) respeito ao prazo determinado pela CNRM para o cumprimento da diligência; b)	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide: 1) Cumprir a decisão judicial (Processo nº 1028713-55.2018.4.01.3400) que suspende o descredenciamento dos PRMs da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Nossa Senhora da Conceição / SC; 2) Colocar a Instituição, ou seja, TODOS OS PRMs, em supervisão, modalidade diligência, por descumprimento

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>revisão do ato administrativo contido no Parecer 1295/2018;</p> <p>3) Uma vez que a apresentação pela Instituição de documentação que considera comprobatória do cumprimento da diligência é condição necessária mas não suficiente para retirada de PRMs da condição de supervisão /diligência e que já foi esgotado o prazo concedido à Instituição para o cumprimento da diligência, determinar a realização de nova visita de avaliação a TODOS os PRMs da Instituição, sem nenhuma exceção;</p> <p>4) Determinar que a visita de avaliação de que trata o item anterior seja feita por equipe especialmente designada pela CNRM, composta por avaliadores externos ao Estado de Santa Catarina;</p> <p>5) Observar que, em cumprimento à decisão do Plenário da CNRM contida no Parecer 1071/2018 (23/10/2018), e à Resolução CNRM nº 03/2001 (01/09/2001), permanece em vigor suspensão do processo seletivo de médicos residentes para a ACSC-HNSC para o ano de 2019.</p>	<p>da Lei nº 6.932/81 (Art. 5º); Resolução nº 02/2013; Resolução nº 02/2006 e Resolução nº 04/2010; até nova visita <i>in loco</i> que deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias por visitadores externos da CNRM.</p>

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
40	23000.0019 13/2019-67	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Recurso (Descrédenciamento dos PRMs)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento dos PRMs de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (Parecer SISCNRM nº 882/2018) e CIRURGIA PEDIÁTRICA (Parecer SISCNRM nº 883/2018) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Favorável ao Recredenciamento dos PRMs de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E CIRURGIA PEDIÁTRICA da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia / MG, com monitoramento da CEREM-MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica e decide também: 1) Colocar em supervisão, modalidade exigência, os PRMs de CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA e CIRURGIA PEDIÁTRICA, por 90 (noventa) dias; 2) A Instituição deverá encaminhar o Processo Seletivo dos Preceptores e a Lista dos Preceptores dos PRMs descritos acima.
41	23000.0384 76/2018-56	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	Recurso (Descrédenciamento de PRM)	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Recurso para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de CLÍNICA MÉDICA e <u>transferência</u> dos médicos residentes, do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria / PA. (Parecer SISCNRM nº 1289/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda manter o descrédenciamento do PRM de CLÍNICA MÉDICA até que se realize nova visita <i>in loco</i> .	O Plenário decide: 1) Pelo sobrestamento do descrédenciamento do PRM de CLÍNICA MÉDICA e transferência dos médicos residentes, do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria / PA; 2) Por visita <i>in loco</i> pela CEREM-PA e posterior análise do Relatório pela CNRM.
42	23000.0025 15/2019-68	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1244/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de CARDIOLOGIA da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda visita pela CEREM-MG para nova verificação das correções das não conformidades e atendimento da solicitação para aumento de vagas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
43	23000.0358 51/2018-14	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1306/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de PEDIATRIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência o PRM de PEDIATRIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO, e colocar em supervisão, modalidade exigência, para que seja monitorado pela CEREM-GO por um período de 90 (noventa) dias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
44	23000.0168 95/2018-37	HOSPITAL DE CIRURGIA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1135/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital de Cirurgia / SE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SE	Recomenda manter em supervisão, modalidade diligência, o PRM de Cirurgia Geral do Hospital de Cirurgia / SE, para que em até 60 (sessenta) dias seja: (i) encaminhado o “plano de recuperação com planilha de tempo pré-determinado”, acusando as providências já realizadas, com o devido reconhecimento do Supervisor do PRM de Cirurgia Geral e do Coordenador da COREME da Instituição; (ii) Seja demandada nova Visita de Verificação <i>in loco</i> , composta pela CEREM-SE, para a comprovação das providências realizadas e das medidas de saneamento adotadas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
45	23000.0009 80/2018-83	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 14/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal dos Servidores do Estado / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal dos Servidores do Estado / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
46	23000.0007 56/2019-72	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL RS	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1137/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Caxias do Sul / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Caxias do Sul / RS. Também é favorável ao recredenciamento do PRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
47	23000.0179 22/2018-99	HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 8/2019 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência de TODOS OS PRMs do Hospital Regional de Cáceres / MT.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O plenário decide retirar de supervisão, modalidade diligência, TODOS OS PRMs do Hospital Regional de Cáceres / MT.
48	23000.0277 80/2018-78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação e Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba / SP (Parecer SISCNRM nº 927/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda retirar de supervisão, modalidade diligência, o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.0331 27/2018-48	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF EDGARD SANTOS UFBA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1143/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de ANESTESIOLOGIA do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos UFBA / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos UFBA / BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
50	23000.0313 79/2018-32	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1078/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina de Itajubá / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
51	23000.0018 59/2019-50	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade exigência dos PRMs de MEDICINA NUCLEAR (Parecer SISCNRM nº 1250/2018) e RADIOTERAPIA (Parecer SISCNRM nº 1283/2018) da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, os PRMs de MEDICINA NUCLEAR e RADIOTERAPIA da Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos / SP, para que explicitem, em documentos, a semana-padrão do R1, R2 e R3 de acordo com a Resolução 02/2006, no que tange à carga horária máxima de 2880 horas/anuais e às atividades pertinentes a cada ano da residência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.0320 46/2018-21	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG GOIÂNIA GO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1144/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital das Clínicas da UFG Goiânia / GO, por mais 30 (trinta) dias para o envio das adequações solicitadas no Parecer nº 1144/2018, devidamente formalizadas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
53	23000.0012 23/2019-16	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE VOLTA REDONDA RJ	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 6312018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de PEDIATRIA do Hospital São João Batista de Volta Redonda / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital São João Batista de Volta Redonda / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
54	23000.0010 97/2019-91	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CRICIÚMA SC	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 748/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital São José de Criciúma / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital São José de Criciúma / SC, para que explicitem, em documentos, adequação da carga horaria para 60 (sessenta) horas semanais e adequação de capacitação pedagógica de preceptoria.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
55	23000.0010 93/2019-11	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE CRICIÚMA SC	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 734/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital São José de Criciúma / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	Recomenda manter em supervisão, modalidade exigência, o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital São José de Criciúma / SC, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar a escala de plantões presenciais com os respectivos preceptores.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
56	23000.0010 82/2019-23	HOSPITAL UNIMED BH	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 429/2015 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Unimed BH / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Unimed BH / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
57	23000.0300 58/2018-11	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG. (Parecer SISCNRM nº 958/2018).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
58	23000.0333 94/2018-15	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA HUB / UNB	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1337/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
59	23000.0010 90/2019-70	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 469/2015 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Hospital Universitário João de Barros Barreto / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA do Hospital Universitário João de Barros Barreto / PA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
60	23000.0011 02/2019-66	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 27/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Passos / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
61	23000.0010 16/2019-53	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 869/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de OFTALMOLOGIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de OFTALMOLOGIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
62	23000.0188 80/2018-11	UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 741/2018 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Uni Evangélica de Anápolis / GO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda retirar de supervisão, modalidade exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Uni Evangélica de Anápolis / GO.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
63	23000.0030 51/2019-15	LÍLIAN SILVA DE FRANÇA	Transferência	Transferência da médica residente LÍLIAN SILVA DE FRANÇA do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital de Força Área do Galeão / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário de Brasília HUB / UNB / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a transferência da MR LÍLIAN SILVA DE FRANÇA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
64	23000.0004 89/2019-33	STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	Transferência	Transferência da médica residente STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Universitário Pedro Ernesto UERJ / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho UFRJ / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda a transferência da MR STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
65	23000.0008 95/2019-04	THIAGO LUÍS BESSA DA SILVA	Transferência	Transferência do médico residente THIAGO LUÍS BESSA DA SILVA do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário Júlio Muller – UFMT / MT para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian / MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Recomenda a transferência do MR THIAGO LUÍS BESSA DA SILVA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
66	23000.0012 06/2019-71	PRISCILA ULMI DA SILVA	Transferência	Transferência da médica residente PRISCILA ULMI DA SILVA do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Universidade Luterana do Brasil ULBRA / RS para o PRM da mesma especialidade do Hospital Maternidade Alexandre Fleming / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Recomenda a transferência da MR PRISCILA ULMI DA SILVA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
67	23000.0013 08/2019-96	PEDRO HENRIQUE MATIOLI DE PAULA	Transferência	Transferência do médico residente PEDRO HENRIQUE MATIOLI DE PAULA do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Centro de Estudos José Antônio Cirauco / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Antônio Pedro – Universidade Federal Fluminense / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda o indeferimento da transferência do MR PEDRO HENRIQUE MATIOLI DE PAULA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.